



Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 0810/ 2023

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

DATA: 15/03/2023

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

ÁREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

FARMÁCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	40586	CLONIDINA COMP 0,200MG	comprimido	180	R\$ 0,39	R\$ 70,20
2	5814	DOMPERIDONA SUSP ORAL 1MG/ML 100ML	frasco	20	R\$ 19,15	R\$ 383,00
3	16114	HIDRALAZINA COMP 50MG	comprimido	120	R\$ 0,76	R\$ 91,20
4	46830	QUETIAPINA COMP 50MG - GEN EUROFARMA	comprimido	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
5	5227	SIMETICONA SOL ORAL 75MG/ML 10ML	frasco	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
TOTAL GERAL					R\$	2.276,90

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 15.03.23

Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE

Assinatura / Carimbo

Diretor da Unidade

Data: 15.03.23

Diógenes Alves Nascimento
Sup. Financeiro
CPF: 017.644.401-70

Assinatura / Carimbo

Autorização - Superintendente Administrativo

Data: 15.03.23

Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE

Assinatura / Carimbo

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 15.03.23

Geovana Alves de Paula
Chefe Setor de Compras
CPF: 107.919.641-83
IPGSE

Assinatura / Carimbo

Santa Helena de Goiás, 15 de Março de 2023

Memorando 007/2023

De: Fabio Vilela Matos
Superintendente Administrativo

Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Medicamento Emergencial

Prezados,

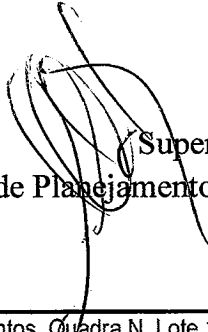
A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de medicamentos em caráter emergencial, visto que os mesmos foram solicitados na solicitação mensal para atendimento das demandas de MARÇO/2023 por meio do processo 0317/2023, entretanto, os mesmos não foram adquiridos na cotação, pelas seguintes justificativas apresentadas abaixo:

Item 1 - Os medicamentos não foram adquiridos pois nenhuma empresa apresentou proposta para fornecimento dele na plataforma, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Itens 2, 3, 4 e 5 - Os medicamentos não foram adquiridos pois a empresa Corpho (que havia ganhado os itens na plataforma) informou vi e-mail que não possuía mais estoque de alguns e por esta razão os demais não atingiriam faturamento mínimo, assim, teriam que cobrar frete, o que nos fez cancelar o pedido.

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês de MARÇO/2023 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque dos mesmos seja atendida em tempo hábil.

A aquisição dos itens é essencial para suprir a demanda da farmácia hospitalar, decorrentes do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.


Fabio Vilela Matos
Superintendente Administrativo
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE

bionexoRelatório Itens Não
ConfirmadosInstituto De Planejamento E Gestao De Servicos
Especializados - Ipgse
18.176.322/0002-32Data do
Relatório
15/03/2023

Título: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MENSAL P/ MARÇO/2023 PARA ATENDER O HERSO - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - PROCESSO 317/2023

ID:272754341 | Tipo de cotação:Cotação Normal | Criada por:Geovana Alves

Data de Criação Vencimento Forma de Pagamento
24/02/2023 às 8h4m 28/02/2023 às 23h55m Até 30 dias após atesto da nota fiscal

Observações:

Carta cotação nº 035/2022 - MV SC Nº: 34447 - NO CORPO DA NF É OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: Despesa refere-se ao aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 SES/GO.

Termos e Condições:

NÃO COTAR MEDIC./MATERIAL COM VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. NO CORPO DA NF É OBRIGATORIO CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: Despesa refere-se ao aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 SES/GO. FORMA DE PAGAMENTOS APENAS VIA TED EM C/C (COM AS INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA NO RODAPÉ DA NF) 30 DIAS APÓS ENTREGA. COTAR ITENS QUE TENHAM PARA ENTREGA IMEDIATA. CARTA COTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DISPONIVEL NO NOSSO SITE, <https://ipgse.org.br/>. SÓ É ACEITO O FATURAMENTO DA NOTA FISCAL NO CNPJ PARTICIPANTE E GANHADOR DA COTAÇÃO.

Cód	Item	Embalagem	Qntd.	Status
40586	CLONIDINA COMP 0,200MG	Comprimido	180,0	Sem Resposta

Fwd: ID 272754341 - Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

De Lucielle Miranda de Oliveira Fernandes <supsuprimentos@herso.org.br>
Para geovana asscompras <geovana.asscompras@ipgse.org.br>, josy souza <josy.souza@ipgse.org.br>
Data 15/03/2023 07:51



Bom dia!!!

Referente a observação da empresa mencionada abaixo, como foi resolvido?

Att;

Lucielle Miranda

De: "Zelio Divino Camargo" <almoxarifado@herso.org.br>

Para: "Lucielle Miranda de Oliveira Fernandes" <supsuprimentos@herso.org.br>, "Loianny Severo Soares de Almeida" <supfarmacia@herso.org.br>, "Eliezer José Campos" <eliezer.campos@herso.org.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de março de 2023 10:51:04

Assunto: Fwd: ID 272754341 - Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

De: "Jorge Leonardo" <jorgeleonardo.web@gmail.com>

Para: "Joseli Ribeiro de Souza" <josy.souza@ipgse.org.br>

Cc: "Zelio Divino Camargo" <almoxarifado@herso.org.br>

Enviadas: Quinta-feira, 9 de março de 2023 10:48:52

Assunto: Re: ID 272754341 - Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Olá Bom dia Prezados,

Finalizamos o cadastro, desculpe pela demora. Segue uma previa da NF para confirmacao. Infelizmente alguns itens ja tinham zerado no estoque, segue a observação:

- 1) QUETIAPINA 50MG - solicitado 600 unid, conseguimos reservar 300 unid.
 - 2) HIDRALAZINA 50MG - data de validade 30/01/2024
 - 3) DOMPERIDONA 1MG/ML SUSP 100ML - solicitado 40 unid, conseguimos reservar 33 unid.
- *) O valor total ficou abaixo do mínimo de faturamento, favor considerar o frete R\$ 178,54.